



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 130/2026
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES
PLURISSERIADAS PARA PROFESSORES MUNICIPAIS.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Professores Municipais abaixo nominados,
GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS em
conformidade com as disposições do art. 48 da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017
e alterações da Lei nº 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE
CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

PROFESSOR(A)	PERÍODO	Início Vigência	UNIDADE ESCOLAR
Eduardo Lemes da Luz	Proporcional	18/02/2026 Ano let. 2026	EMEF Antônio Manfron
Lilian da Rosa Minetto	Integral	18/02/2026 Ano let. 2026	
Lucimara Cazagrande	Proporcional	18/02/2026 Ano let. 2026	
Marcia Regina Rossi Biazus	Proporcional	18/02/2026 Ano let. 2026	
Talita Maria Camargo Orlando	Proporcional	18/02/2026 Ano let. 2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar do dia 18 de fevereiro de 2026 e com vigência para o ano
letivo de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente